



Câmara Municipal de Pouso Alegre
Minas Gerais

PORTARIA Nº 46/2005

COMPÕE COMISSÃO ESPECIAL PARA PROCEDER À REVISÃO DO CÓDIGO AMBIENTAL DE POUSO ALEGRE, INSTITUÍDO PELA LEI Nº 3.584, DE 20 DE MAIO DE 1999.

O Presidente da Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, Vereador GERALDO CUNHA FILHO, no uso de suas atribuições legais, expede a seguinte

PORTARIA

Art. 1º - DESIGNAR, nos termos do art. 184, § 1º, III, do Regimento Interno, para compor COMISSÃO ESPECIAL para proceder à revisão do CÓDIGO AMBIENTAL DO MUNICÍPIO, instituído pela Lei nº 3.584, de 20 de maio de 1999, com prazo de 120 (cento e vinte dias) para apresentar o anteprojeto de lei ao Plenário, os seguintes membros do Poder Legislativo:

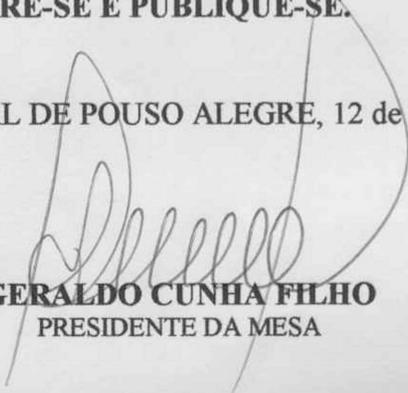
VEREADOR MARCOS CAMPANELLA
VALDOMIRO VIEIRA – Assessor Jurídico
SÉRGIO ANTÔNIO CLARET DE ASSIS – Assessor Jurídico
FÁTIMA A. BELANI – Secretária Geral de Administração
GERALDO CUNHA NETO – Secretário adjunto

Parágrafo único – Para atender o disposto no “caput” deste artigo, poderão ser convidados para acompanhar os trabalhos dos membros da Comissão, professores de Faculdades e profissionais ligados a instituições governamentais de meio ambiente.

Art. 2º – Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE, 12 de Dezembro de 2005.


GERALDO CUNHA FILHO
PRESIDENTE DA MESA

PORTARIA Nº 46/2005

COMPÕE COMISSÃO ESPECIAL PARA PROCEDER À REVISÃO DO CÓDIGO AMBIENTAL DE POUSO ALEGRE, INSTITUÍDO PELA LEI Nº 3.584, DE 20 DE MAIO DE 1999.

O Presidente da Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, Vereador **Geraldo Cunha Filho**, no uso de suas atribuições legais, expede a seguinte

PORTARIA

Art. 1º - DESIGNAR, nos termos do art. 184, § 1º, III, do Regimento Interno, para compor COMISSÃO ESPECIAL para proceder à revisão do CÓDIGO AMBIENTAL DO MUNICÍPIO, com prazo de 120 (cento e vinte dias) para apresentar o anteprojeto de lei, os seguintes membros do Poder Legislativo:

VEREADOR AYRTON ZORZI

VEREADOR LUIZ PEREIRA LOPES

VALDOMIRO VIEIRA - Assessor Jurídico

SÉRGIO ANTÔNIO CLARET DE ASSIS - Assessor Jurídico

Parágrafo único - Para atender o disposto no "caput" deste artigo, poderão ser convidados para acompanhar os trabalhos dos membros da Comissão, professores de Faculdades e profissionais ligados a instituições governamentais de meio ambiente.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE, 12 de Dezembro de 2005.

GERALDO CUNHA FILHO

PRESIDENTE DA MESA

O Município
31/12/05